

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO – PARANÁ

Lei nº 2698/2015.

SEXTA – FEIRA, 07 DE AGOSTO DE 2026

ANO: XVI

EDIÇÃO Nº: 3235- 41 Pág(s)

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO	3
AVISO DE RETIFICAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 068/2026	3
DECISÃO	4
DECISÃO	5
DECISÃO	6
AVISO DE RESULTADO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº.62/2026	7
EXTRATO CONTRATUAL	8
EXTRATO CONTRATUAL	9
EXTRATO CONTRATUAL	10
EXTRATO CONTRATUAL	11
EXTRATO CONTRATUAL	12
EXTRATO CONTRATUAL	13
Memorando: 131 / 2026	14
RESULTADO PRELIMINAR DA ETAPA DE HABILITAÇÃO - EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 04/2026	18
PORTARIA Nº 1967/2026 - (Republica-se por Incorreção)	19
PORTARIA Nº 2253/2026	20
PORTARIA Nº 2254/2026	21



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO – PARANÁ

Lei nº 2698/2015.

SEXTA - FEIRA, 07 DE AGOSTO DE 2026	ANO: XVI	EDIÇÃO Nº: 3235 - 41 Pág(s)
PORTARIA Nº 2255/2026		22
PORTARIA Nº 2256/2026		23
PORTARIA Nº 2257/2026		24
PORTARIA Nº 2258/2026		25
PORTARIA Nº 2259/2026		26
PORTARIA Nº 2260/2026		27
PORTARIA Nº 2261/2026		28
PORTARIA Nº 2262/2026		29
DECRETO Nº 286, DE 30 DE JULHO DE 2026 - Republicado por incorreção		30
DECRETO Nº 287, DE 30 DE JULHO DE 2026 - Republicado por incorreção		31
DECRETO Nº 292, DE 07 DE AGOSTO DE 2026.		32
ATA DE REUNIÃO DE ABERTURA DAS DOCUMENTAÇÕES E PROPOSTAS - EDITAL DE CREDENCIAMENTO nº 001/2025		33
PORTARIA N.º2229 /2026 - (Republica-se por Incorreção)		35
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO SMF/DRI/DLCTI.		36
CMDCA - CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE		39
CONVOCAÇÃO		39
CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICA CULTURAL - CMPC		40
REUNIÕES MENSAIS		40
COCEL		41
PROCESSO ADMINISTRATIVO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 010/2026 - TERMO DE APROVAÇÃO		41



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO - PARANÁ

Lei nº 2698/2015.

SEXTA - FEIRA, 07 DE AGOSTO DE 2026

ANO: XVI

EDIÇÃO Nº: 3235 - 41 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

AVISO DE RETIFICAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 068/2026

OBJETO: Serviços de manutenção e suporte técnico de sistema "PACS" (Picture Archiving and Communication System) e na confecção e emissão de laudos de Raio-X à distância, confeccionados por médicos radiologistas. ABERTURA: 24/08/2026 às 08h. CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor preço por item. MODO DE DISPUTA: Aberto. EXCLUSIVIDADE ME/EPP: Não. PRIORIDADE LOCAL/REGIONAL: Não. MARGEM DE PREFERÊNCIA: Não se aplica. PLATAFORMA DE DISPUTA: www.gov.br/compras (13/2026). AUTORIZAÇÃO: Mauricio Roberto Rivabem (Prefeito Municipal). INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: Os interessados poderão retirar o edital na Av. Padre Natal Pigatto, 925, bloco 09, no horário de expediente, pelo site campolargo.atende.net aba de Licitações ou www.gov.br/compras (UASG 987481).

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 07/08/2026 16:54 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/pr30feb276e2a7>



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO – PARANÁ

Lei nº 2698/2015.

SEXTA - FEIRA, 07 DE AGOSTO DE 2026

ANO: XVI

EDIÇÃO Nº: 3235 - 41 Pág(s)

DECISÃO

Considerando o conteúdo do Processo Administrativo nº 54.199/2026 (INEXIGIBILIDADE Nº 207) e o parecer da Procuradoria-Geral do Município, o qual adoto como fundamento desta decisão, RATIFICO a inexigibilidade de licitação solicitada pela SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com fulcro no art. 74 – III – “f”, da Lei nº 14.133/21, para o pagamento de três taxas de inscrições para a participação de servidores na capacitação de curso com o tema “SER CRIANÇA”, junto ao fornecedor INSTITUTO CONSTRUINDO UM LUGAR SEGURO – CNPJ: 24.340.108/0001-91, no valor total de R\$ 12.600,00 (Doze mil e seiscentos reais).

Cumpra-se. Publique-se.

Campo Largo, datado e assinado digitalmente.

MAURÍCIO ROBERTO RIVABEM
Prefeito

Página 4

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **Maurício Roberto Rivabem**.
A Prefeitura Municipal de Campo Largo da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de
<http://www.campolargo.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 07/08/2026 16:54 -03:00 -03
PARA CONFERENCIA DO SEU CONTEUDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/p30feb276e62a7>



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO – PARANÁ

Lei nº 2698/2015.

SEXTA - FEIRA, 07 DE AGOSTO DE 2026

ANO: XVI

EDIÇÃO Nº: 3235 - 41 Pág(s)

DECISÃO

Considerando o conteúdo do Processo Administrativo nº 64.078/2026 (INEXIGIBILIDADE Nº 209) e o parecer da Procuradoria-Geral do Município, o qual adoto como fundamento desta decisão, RATIFICO a inexigibilidade de licitação solicitada pela SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, com fulcro no art. 74 – I, da Lei nº 14.133/21, para a CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO PARA LICENCIAMENTO DE USO DE SOFTWARE DE CONFERÊNCIA DE PREÇOS DAS PEÇAS VEICULARES, para atendimento das necessidades da secretaria de administração / departamento da frota municipal, junto ao fornecedor CILIA TECNOLOGIA LTDA – CNPJ: 15.533.772/0001-66 no valor total de R\$ 8.500,00 (Oito mil e quinhentos reais).

Cumpra-se. Publique-se.

Campo Largo, datado e assinado digitalmente.

MAURÍCIO ROBERTO RIVABEM
Prefeito

Página 5

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **Maurício Roberto Rivabem**.
A Prefeitura Municipal de Campo Largo da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de
<http://www.campolargo.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 07/08/2026 16:54:03.00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/p30feb276e62a7>



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO – PARANÁ

Lei nº 2698/2015.

SEXTA - FEIRA, 07 DE AGOSTO DE 2026

ANO: XVI

EDIÇÃO Nº: 3235 - 41 Pág(s)

DECISÃO

Considerando o conteúdo do Processo Administrativo nº 63.858/2026 (INEXIGIBILIDADE Nº 208) e o parecer da Procuradoria-Geral do Município, o qual adoto como fundamento desta decisão, RATIFICO a inexigibilidade de licitação com fulcro no art. 74, caput, da Lei nº 14.133/21. A contratação tem como objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA NA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO DE MANUTENÇÃO HIDRÁULICA NO GINÁSIO ROMANO ZANLORENZI, fornecedor selecionado através da Plataforma "Programa Contrata Mais Brasil", em favor da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, junto ao fornecedor LUIS HENRIQUE FERREIRA DOS SANTOS – MEI – CNPJ: 53.467.093/0001-25, pelo valor total de R\$ 6.500,00 (Seis mil e quinhentos reais).

Cumpra-se. Publique-se.

Campo Largo, datado e assinado digitalmente.

MAURÍCIO ROBERTO RIVABEM
Prefeito

Página 6

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **Maurício Roberto Rivabem**.
A Prefeitura Municipal de Campo Largo da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de
<http://www.campolargo.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 07/08/2026 16:54 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/p30feb276e62a7>



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO – PARANÁ

Lei nº 2698/2015.

SEXTA - FEIRA, 07 DE AGOSTO DE 2026

ANO: XVI

EDIÇÃO Nº: 3235 - 41 Pág(s)

AVISO DE RESULTADO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº.62/2026

A Prefeitura Municipal de Campo Largo, comunica o resultado da licitação supra, a empresa:

TENDAS LIMA ESTRUTURAS PARA EVENTOS LTDA os Itens : 2, 5, 7, 9 ;

pelo valor total de R\$1.031.724,00 (um milhão trinta e um mil com setecentos e vinte e quatro reais)

MCX LOCAÇÕES DE ESTRUTURAS LTDA – ME os itens: 1, 3, 4, 8, 10, 11 ;

pelo valor total de R\$ 1.705.680,00 (um milhão setecentos e cinco mil com seiscentos e oitenta reais)

O item 06 tiveram as propostas, fracassada.

Edifício a Prefeitura Municipal de Campo Largo, aos 07 dias do mês de agosto de 2.026.

Departamento de Licitação

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 07/08/2026 16:54 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/p3dfeb276e62a7>



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO – PARANÁ

Lei nº 2698/2015.

SEXTA - FEIRA, 07 DE AGOSTO DE 2026

ANO: XVI

EDIÇÃO Nº: 3235 - 41 Pág(s)

EXTRATO CONTRATUAL

CONTRATO Nº 28/2025	TERMO DE APOSTILAMENTO
CONTRATANTE:	MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO
CONTRATADO:	TRANSPIEDADE TRANSPORTES COLETIVOS LTDA.
OBJETO ADITIVO:	DO CORREÇÃO DO CONTRATO 28/2025
FISCAL CONTRATO:	DE JANETE MARLI SEDOSKI FLORIANO DE SOUZA. THIAGO ALESSANDRO MACAGNAN. LAURA DUDA. GISELE ADRIANE BRITO.

Campo Largo, 07 de Agosto de 2026.

MAURÍCIO ROBERTO RIVABEM
Prefeito

Página 8

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-
Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a
Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **Maurício Roberto Rivabem**.
A Prefeitura Municipal de Campo Largo da garantia da autenticidade deste
documento, desde que visualizado através de
<http://www.campolargo.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 07/08/2026 16:54 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/p3dfeb276e2a7>



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO – PARANÁ

Lei nº 2698/2015.

SEXTA - FEIRA, 07 DE AGOSTO DE 2026

ANO: XVI

EDIÇÃO Nº: 3235 - 41 Pág(s)

EXTRATO CONTRATUAL

CONTRATO Nº
28/2025

TERMO DE APOSTILAMENTO

CONTRATANTE:

MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO

CONTRATADO:

TRANSPIEDADE TRANSPORTES COLETIVOS LTDA.

OBJETO
ADITIVO:

DO

APOSTILAMENTO RELATIVO À ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO
DA CONCESSIONÁRIA COM BASE NO DISPOSTO NO ARTIGO 65,
§ 8º, DA LEI Nº 8.666/1993.

FISCAL
CONTRATO:

DE

JANETE MARLI SEDOSKI FLORIANO DE SOUZA.
THIAGO ALESSANDRO MACAGNAN.
LAURA DUDA.
GISELE ADRIANE BRITO.
EDIANE XAVIER DE SOUZA.
THIAGO RAFAEL SYGEL FERREIRA.

Campo Largo, 07 de Agosto de 2026.

MAURÍCIO ROBERTO RIVABEM
Prefeito

Página 9

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-
Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a
Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **Maurício Roberto Rivabem**.
A Prefeitura Municipal de Campo Largo da garantia da autenticidade deste
documento, desde que visualizado através de
<http://www.campolargo.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 07/08/2026 16:54 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/p3dfeb276e62a7>



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO - PARANÁ

Lei nº 2698/2015.

SEXTA - FEIRA, 07 DE AGOSTO DE 2026

ANO: XVI

EDIÇÃO Nº: 3235 - 41 Pág(s)

EXTRATO CONTRATUAL

CONTRATO Nº 194/2025	03 Termo Aditivo
CONTRATANTE:	MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO
CONTRATADO:	DIFERENCIAL SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA-ME.
OBJETO:	CONTRATAÇÃO DE MOTORISTA PARA VEÍCULOS PESADOS, CATEGORIA MÍNIMA D.
OBJETO DO ADITIVO:	RENOVAÇÃO DO CONTRATO ORIGINÁRIO Nº 194/2025
VALOR:	R\$77.267,04 (setenta e sete mil duzentos e sessenta e sete reais e quatro centavos)
PRAZO:	08/08/2026 a 07/08/2027 (12 meses).
FISCAL DE CONTRATO:	MARCOS CARDOSO
FISCAL SUPLENTE:	DAYANA DO ROCIO DE OLIVEIRA
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:	

Ano	Dotação	Órgão	Unidade	Ação	Subelemento	Vínculo	Situação
2026	161	02	021	2135	33390399999000000000	00940	Bloco de Financiamento da Gestão do Programa Bolsa Família e do Cadastro Único.

Campo Largo, 07 de Agosto de 2026.

MAURÍCIO ROBERTO RIVABEM
Prefeito

Página 10

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **Maurício Roberto Rivabem**.
A Prefeitura Municipal de Campo Largo da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de
<http://www.campolargo.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 07/08/2026 16:54 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/p3dfeb276e62a7>



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO - PARANÁ

Lei nº 2698/2015.

SEXTA - FEIRA, 07 DE AGOSTO DE 2026

ANO: XVI

EDIÇÃO Nº: 3235 - 41 Pág(s)

EXTRATO CONTRATUAL

CONTRATO Nº 197/2025	01 Termo Aditivo
CONTRATANTE:	MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO
CONTRATADO:	LAR MOREIRA E MOREIRA LTDA.
OBJETO:	FORNECIMENTO DE VAGA DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PARA IDOSOS EM INSTITUIÇÃO DE LONGA PERMANÊNCIA COM DEPENDÊNCIA DE GRAU III.
OBJETO DO ADITIVO:	RENOVAÇÃO E REAJUSTE DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 197/2025
VALOR:	R\$75.401,88 (setenta e cinco mil, quatrocentos e um reais e oitenta e oito centavos).
PRAZO:	08/08/2026 a 07/08/2027 (12 meses).
FISCAL DE CONTRATO:	MARCOS CARDOSO
FISCAL SUPLENTE:	DAYANA DO ROCIO DE OLIVEIRA

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Ano	Dotação	Órgão	Unidade	Ação	Subelemento	Vínculo	Situação
2026	289	02	007	2142	33390399999000000000	00000	Recursos Livres - Não condicionado

Campo Largo, 07 de Agosto de 2026.

MAURÍCIO ROBERTO RIVABEM
Prefeito

Página 11

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **Maurício Roberto Rivabem**.
A Prefeitura Municipal de Campo Largo da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de
<http://www.campolargo.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 07/08/2026 16:54 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/p30feb276e62a7>



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO - PARANÁ

Lei nº 2698/2015.

SEXTA - FEIRA, 07 DE AGOSTO DE 2026

ANO: XVI

EDIÇÃO Nº: 3235 - 41 Pág(s)

EXTRATO CONTRATUAL

CONTRATO Nº 97/2018	11 Termo Aditivo
CONTRATANTE:	MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO
CONTRATADO:	AMGISTRAL ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA.
OBJETO:	LOCAÇÃO DE IMÓVEL COM A FINALIDADE DE ALOCAR O NIS III.
OBJETO DO ADITIVO:	RENOVAÇÃO E REAJUSTE DO CONTRATO ORIGINÁRIO Nº 097/2018
VALOR:	R\$69.193,08 (sessenta e nove mil, cento e noventa e três reais e oito centavos),
PRAZO:	10/08/2026 a 09/08/2027 (12 meses).
FISCAL DE CONTRATO:	ACIR JOSÉ BULOW
FISCAL SUPLENTE:	FABIANE AFONSO COUTO SANTA ANA

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Ano	Dotação	Órgão	Unidade	Ação	Subelemento	Vínculo	Situação
2026	1041	02	014	2103	33390391000000000000	00320	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - ESTADO

Campo Largo, 07 de Agosto de 2026.

MAURÍCIO ROBERTO RIVABEM
Prefeito

Página 12

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **Maurício Roberto Rivabem**.
A Prefeitura Municipal de Campo Largo da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de
<http://www.campolargo.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 07/08/2026 16:54 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/p30feb276e2a7>



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO - PARANÁ

Lei nº 2698/2015.

SEXTA - FEIRA, 07 DE AGOSTO DE 2026

ANO: XVI

EDIÇÃO Nº: 3235 - 41 Pág(s)

EXTRATO CONTRATUAL

CONTRATO Nº 240/2026	Dispensa Emergencial de Licitação n. 60/2026.
CONTRATANTE:	MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO
CONTRATADO:	BELLA ROSA CENTRO DE FORMAÇÃO DE PROFISSIONAIS DA BELEZA LTDA.
OBJETO:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTRUTORIA E FORMAÇÃO PROFISSIONAL PARA OS CURSOS DE DESIGNER DE SOBRANCELHAS E MANICURE/PEDICURE, INCLUINDO O FORNECIMENTO DE MATERIAL DIDÁTICO E KITS DE INSUMOS PRÁTICOS.
VALOR:	R\$17.880,00 (Dezessete mil, oitocentos e oitenta reais).
PRAZO:	12 (doze) meses.
FISCAL DE CONTRATO:	SUELEN TURETA
FISCAL SUPLENTE:	SOLANGE DE CARVALHO
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:	

Ano	Dotação	Órgão	Unidade	Ação	Subelemento	Vínculo	Situação
2026	219	02	007	2001	33390399999000000000	00000	Recursos Livres - Não condicionado

Campo Largo, 07 de Agosto de 2026.

MAURÍCIO ROBERTO RIVABEM
Prefeito

Página 13

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **Maurício Roberto Rivabem**.
A Prefeitura Municipal de Campo Largo da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de
<http://www.campolargo.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 07/08/2026 16:54 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/p3dfeb276e2a7>



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO – PARANÁ

Lei nº 2698/2015.

SEXTA - FEIRA, 07 DE AGOSTO DE 2026

ANO: XVI

EDIÇÃO Nº: 3235 - 41 Pág(s)

Memorando: 131 / 2026

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 07/08/2026 16:54 -03:00 -03
PARA CONFERENCIA DO SEU CONTEUDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/p3dfeb276e62a7>



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO – PARANÁ

Lei nº 2698/2015.

SEXTA - FEIRA, 07 DE AGOSTO DE 2026

ANO: XVI

EDIÇÃO Nº: 3235 - 41 Pág(s)



SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E INOVAÇÃO

DIVISÃO DE DESBUROCRATIZAÇÃO E LICENCIAMENTO

Campo Largo, 07 de Agosto de 2026.

Memorando: 131 / 2026

Assunto: Publicação em Diário Oficial

O MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO, por meio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Inovação, com base no Código Tributário Municipal e demais dispositivos legais vigentes, notifica os contribuintes listados a seguir quanto à obrigatoriedade de quitação da Taxa de Alteração Cadastral, conforme informações do Sistema Empresa Fácil.

Os respectivos boletos para pagamento foram emitidos com vencimento especificado nos documentos. O não pagamento no prazo acarretará a incidência de encargos legais, inscrição em dívida ativa e possível cobrança judicial.

Eventuais dúvidas ou impugnações deverão ser apresentadas por meio de processo digital no site oficial do Município (www.campolargo.pr.gov.br) ou presencialmente no CAC – Centro de Atendimento ao Cidadão, situado na Rua Padre Natal Pigatto, nº 925, das 8h às 12h e das 13h às 17h.

ISSQN e Taxas - Sub-Receita 1181 - Taxa de Alteração Cadastral - Lei 3.836/2025.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 07/08/2026 16:54 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/p6648e6f730c1>



ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 07/08/2026 16:54 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/p6648e6f730c1>



Contribuintes Notificados:

<u>Cadastro</u> <u>Econômico</u>	<u>Razão Social</u>	<u>CNPJ/ CPF</u>	<u>Processo</u>
17303	OMEGA MARCENARIA LTDA	17.309.046/0001-90	PRP2612541881
32753	TRANSPORTES TIGRE LOG LTDA	62.647.752/0001-04	PRP2614737905

Av. Padre Natal Pigatto, 925 CEP 83601-630 Campo Largo – Paraná -Tel. (41) 3291-5000
<https://campolargo.atende.net/cidadao/>

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO – PARANÁ

Lei nº 2698/2015.

SEXTA - FEIRA, 07 DE AGOSTO DE 2026

ANO: XVI

EDIÇÃO Nº: 3235 - 41 Pág(s)



18304	CONSULTORIO MEDICO DR. RICARDO CUN.	09.243.848/0001-16	PRP2602844208
4558	MARCOS CAMARGO	732.113.709-00	58063 / 2026
27984	VEC SEG & SERVIÇOS LTDA	46.704.822/0001-54	PRP2615092620
27911	FORGE MANUTENCAO INDUSTRIAL LTDA	46.586.086/0001-87	PRP2614165153
21265	SC REFEIÇÕES LTDA	27.264.077/0001-25	PRP2615548875
25257	TRANSPORTES TIGRE LTDA	07.107.144/0001-90	PRP2615015230
24780	JF ENERGIA SOLAR LTDA	27.484.398/0001-35	PRP2615395249
24079	EL SALI APOIO ADMINISTRATIVO LTDA	36.525.578/0001-09	PRP2615170452
30122	ARMONIZZE ESTÉTICA AVANÇADA LTDA	51.439.922/0001-30	PRP2614030488
31318	L NEVES MUSICOTERAPIA LTDA	56.137.637/0001-89	PRP2615563297
31668	KRUPA BATTISTUS TRANSPORTES	57.980.822/0001-01	PRP2614029476
32289	APS INVESTIMENTO LTDA	47.022.299/0001-49	PRP2614482570
31659	FRG MANUTENCAO INDUSTRIAL LTDA	57.939.961/0001-83	PRP2614163115
30874	RAION ASSESSORIA TECNICA ADMINIST.	54.620.357/0001-00	PRP2612586235
2457	CASA DAS FLORES LTDA	75.632.265/0001-01	PRP2525622970
17301	AMS - ATENDIMENTO PSICOPEDAGÓGICO	17.611.569/0001-96	PRP2615189839
16441	SOLANGELA DE FATIMA AZEVEDO LTDA	13.518.430/0001-41	PRP2607361157
33952	ANDRE ANGELO BORA LTDA	67.937.486/0001-60	PRP2615882706
33750	MGF TRANSPORTE & LOGISTICA LTDA	31.450.833/0001-88	PRP2616044908
22361	LIDER 10 LTDA	29.908.060/0001-99	PRP2616079277
33497	ANNY CAROLINE - NUTRIÇÃO ESPORTIVA	66.131.349/0001-70	PRP2616103580

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 07/08/2026 16:54:03.00 -03
PARA CONFERENCIA DO SEU CONTEUDO ACESSE: <https://c.ipm.com.br/p6648e6f730c1>



Av. Padre Natal Pigato, 925 CEP 83601-630 Campo Largo – Paraná -Tel. (41) 3291-5000
<https://campolargo.atende.net/cidadao/>

Página 16

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **Maurício Roberto Rivabem**.
A Prefeitura Municipal de Campo Largo da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de
<http://www.campolargo.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 07/08/2026 16:54:03.00 -03
PARA CONFERENCIA DO SEU CONTEUDO ACESSE: <https://c.ipm.com.br/p6648e6f730c1>



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO - PARANÁ

Lei nº 2698/2015.

SEXTA - FEIRA, 07 DE AGOSTO DE 2026

ANO: XVI

EDIÇÃO Nº: 3235 - 41 Pág(s)



32441	COMPADRES TRANSPORTES LTDA	61.345.848/0001-47	PRP2613132480
26425	BAR DAS GURIA LTDA	42.444.907/0001-90	PRP2615945130
32740	RIO NEGRO SUPER DOC LTDA	53.677.163/0001-70	PRP2616226751
16737	JOYCE MICHELLE FIALKOSKI	16.570.135/0001-22	PRP2616511580
31503	CASA NOSSA ALIMENTOS ANIMAL LTDA	00.763.523/0001-90	PRP2613995803
20099	ZONTA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS	24.039.268/0001-03	PRP2616584034
33944	STATUS LTDA	54.070.026/0001-35	PRP2616473629
32235	LIDER EXTINTORES E PRODUTOS CONT.	60.480.403/0001-07	PRP2615042936
18132	ALUMI CALHAS COMERCIO DE CALHAS	19.280.490/0001-55	PRP2610990486
30525	N6 COMERCIO DE ALIMENTOS E BEBIDAS	52.971.775/0001-08	PRP2610940887

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 07/08/2026 16:54:03:00 -03
PARA CONFERENCIA DO SEU CONTEUDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/p6648e6f730c1>



MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO
Assinado Digitalmente por:
PAMELA APARECIDA ANDRADE
***720.659.**
07/08/2026 16:42:54
Assinatura digitalizada

Pamela Aparecida Andrade
Chefe de Divisão de Desburocratização e Licenciamento

Av. Padre Natal Pigato, 925 CEP 83601-630 Campo Largo - Paraná - Tel. (41) 3291-5000
<https://campolargo.atende.net/cidadao/>



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO – PARANÁ

Lei nº 2698/2015.

SEXTA - FEIRA, 07 DE AGOSTO DE 2026

ANO: XVI

EDIÇÃO Nº: 3235 - 41 Pág(s)

RESULTADO PRELIMINAR DA ETAPA DE HABILITAÇÃO - EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 04/2026

Fomento a Projetos Continuados de Pontos de Cultura - Política Nacional de Cultura Viva

A Secretaria Municipal de Cultura e Turismo de Campo Largo/PR torna público o resultado preliminar da etapa de habilitação do Edital de Chamamento Público nº 04/2026, após a conferência dos documentos apresentados pelos proponentes classificados dentro das vagas na etapa de seleção. O resultado possui natureza preliminar e poderá ser objeto de recurso no período de 10 a 12 de agosto de 2026, observadas as regras do Edital e do cronograma vigente. Os recursos deverão ser apresentados exclusivamente pela plataforma campolargo.eloculturas.com.br.

Nº	PROJETO / PROPONENTE	RESULTADO	ITEM DO EDITAL DESCUMPRIDO
1	Piccola Itália Continuada: Formação, Salvaguarda e Tradição Folclórica na Rondinha Centro Cultural Italiano de Rondinha	INABILITADO	Item 11.2
2	Projeto Cultural Capoeira nos Bairros Associação Sul Brasileira de Esporte, Cultura e Arte	HABILITADO	—
3	Cultura Viva no Clube Polonês: Tradição, Formação e Participação Comunitária Clube Cultural de Campo Largo	HABILITADO	—

DISPOSIÇÕES SOBRE RECURSOS E CONTINUIDADE DO PROCEDIMENTO

- o resultado é preliminar e poderá ser objeto de recurso no período de 10 a 12 de agosto de 2026;
- os recursos deverão ser apresentados exclusivamente pela plataforma campolargo.eloculturas.com.br, conforme as regras do Edital;
- após o julgamento dos recursos será publicado o resultado final da habilitação e a respectiva homologação;
- mantida a inabilitação, poderá ser convocado suplente, observadas a ordem classificatória e as demais regras do Edital.

Campo Largo/PR, 7 de agosto de 2026.

DOROTÉA APARECIDA MERCHIORI STOCO
Secretária Municipal de Cultura e Turismo

Página 18

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **Maurício Roberto Rivabem**.
A Prefeitura Municipal de Campo Largo da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.campolargo.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 07/08/2026 16:54 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/p30feb276e2a7>



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO – PARANÁ

Lei nº 2698/2015.

SEXTA – FEIRA, 07 DE AGOSTO DE 2026

ANO: XVI

EDIÇÃO Nº: 3235 - 41 Pág(s)

PORTARIA Nº 1967/2026 - (Republica-se por Incorreção)

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e com base nos Art. 255 e 267 da Lei Municipal nº 2347/2011,

RESOLVE

Art. 1º - Designar os seguintes servidores públicos municipais para comporem a COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, visando à apuração de eventuais responsabilidades administrativas descritas nos autos de Nº 56700/2026 e 63792/2026 bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos. Ao que segue aos integrantes.

PRESIDENTE: VIVIAN LOURES DE OLIVEIRA SANTANA HANKE – 443867- 00

SECRETÁRIO: FERNANDA ROCHA LOURENÇO – 14486423 - 00

MEMBRO: JACQUELINE ERY KODAMA – 1150146- 00

Art.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Campo Largo, datado e assinado eletronicamente.

MAURÍCIO ROBERTO RIVABEM
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO – PARANÁ

Lei nº 2698/2015.

SEXTA - FEIRA, 07 DE AGOSTO DE 2026

ANO: XVI

EDIÇÃO Nº: 3235 - 41 Pág(s)

PORTARIA Nº 2253/2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, em especial o artigo 87, incisos XXVII e XXVIII, combinados com a alínea "a", do inciso II, do artigo 123, da Lei Orgânica do Município de Campo Largo, e o contido no Processo Administrativo protocolado sob número 66065/2026,

RESOLVE

Art. 1º - Nomear ANA MARTHA MASSUCHETO, portador (a) do RG 13.XXX.XXX-0 SESP-PR, e do CPF 118.XXX.XXX-80, para exercer o cargo em regime estatutário de FONOAUDIÓLOGO, nível salarial SA-122 lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, em decorrência da aprovação em Concurso Público, veiculado através do Edital nº 055/2023.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Campo Largo, datado e assinado eletronicamente.

MAURÍCIO ROBERTO RIVABEM
Prefeito Municipal

Página 20

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **Maurício Roberto Rivabem**.
A Prefeitura Municipal de Campo Largo da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de
<http://www.campolargo.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 07/08/2026 16:54:03.00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/rp3dfeb276e62a7>



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO – PARANÁ

Lei nº 2698/2015.

SEXTA - FEIRA, 07 DE AGOSTO DE 2026

ANO: XVI

EDIÇÃO Nº: 3235 - 41 Pág(s)

PORTARIA Nº 2254/2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no Art. 118 da Lei Municipal nº 2347, de 22 de Dezembro de 2011,

RESOLVE

Art. 1º - Conceder AUXÍLIO FUNERAL ao (à) servidor (a) público (a) municipal JESSICA EVANGELISTA LOPES, ocupante do cargo de TÉCNICO EM ENFERMAGEM, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, em razão do seu falecimento.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Campo Largo, datado e assinado eletronicamente.

MAURÍCIO ROBERTO RIVABEM
Prefeito Municipal

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 07/08/2026 16:54 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/p3dfeb276e62a7>



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO – PARANÁ

Lei nº 2698/2015.

SEXTA - FEIRA, 07 DE AGOSTO DE 2026

ANO: XVI

EDIÇÃO Nº: 3235 - 41 Pág(s)

PORTARIA Nº 2255/2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, e considerando o contido no Art.55 da Lei Municipal 2347/2011,

RESOLVE

Art. 1º - Declarar vago o cargo público de TÉCNICO EM ENFERMAGEM ocupado pelo (a) servidor (a) JESSICA EVANGELISTA LOPES, a partir de 04/08/2026, por motivo de seu falecimento.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Campo Largo, datado e assinado eletronicamente.

MAURÍCIO ROBERTO RIVABEM
Prefeito Municipal

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 07/08/2026 16:54 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/p3dfeb276e62a7>



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO – PARANÁ

Lei nº 2698/2015.

SEXTA - FEIRA, 07 DE AGOSTO DE 2026

ANO: XVI

EDIÇÃO Nº: 3235 - 41 Pág(s)

PORTARIA Nº 2256/2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Art. 189-A § 1º ao 5º, e Art. 3º § 2º da Lei Municipal nº 3013/2019 de 07 de Março de 2019, e o contido no Processo Administrativo protocolado sob número 59535/2026,

RESOLVE

Art. 1º - Conceder AFASTAMENTO FUNCIONAL SEM VENCIMENTOS DO CARGO EM COMISSÃO, pelo prazo de 05 (CINCO) dia, sendo entre os dias 10/08/2026 até 14/08/2026, ao (a) servidor (a) público (a) municipal LUCIANA MARA SCHMIDT LEON BORDES, ocupante do cargo em comissão de SUPERINTENDENTE, responsável pela Superintendência Técnico Pedagógica, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Campo Largo, datado e assinado eletronicamente.

MAURÍCIO ROBERTO RIVABEM
Prefeito Municipal

Página 23

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **Maurício Roberto Rivabem**.
A Prefeitura Municipal de Campo Largo da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de
<http://www.campolargo.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 07/08/2026 16:54:03.00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/p3dfeb276e62a7>



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO – PARANÁ

Lei nº 2698/2015.

SEXTA - FEIRA, 07 DE AGOSTO DE 2026

ANO: XVI

EDIÇÃO Nº: 3235 - 41 Pág(s)

PORTARIA Nº 2257/2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista a Lei Municipal nº 2352 de 22 de Dezembro de 2011, e o contido no Processo Administrativo 29523/2026,
RESOLVE

Art. 1º - Conceder a GRATIFICAÇÃO DE COORDENAÇÃO PEDAGÓGICA, ao servidor (a) público (a) municipal, abaixo relacionado (a), ocupante do cargo de PROFESSOR / PROFESSOR EDUCADOR INFANTIL, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, conforme segue:

MATRÍCULA	SERVIDOR (A)	A PARTIR DE:	NP2-001 / NEI 2
430714-00	ANDRESSA DALSOTTO	26/07/2026	30 %

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ressalvada sua eficácia em 26 de julho de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Campo Largo, datado e assinado eletronicamente.

MAURÍCIO ROBERTO RIVABEM
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO – PARANÁ

Lei nº 2698/2015.

SEXTA - FEIRA, 07 DE AGOSTO DE 2026

ANO: XVI

EDIÇÃO Nº: 3235 - 41 Pág(s)

PORTARIA Nº 2258/2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, em especial o artigo 87, incisos XXVII e XXVIII, combinados com a alínea "a", do inciso II, do artigo 123, da Lei Orgânica do Município de Campo Largo, e o contido no Processo Administrativo protocolado sob número 66063/2026,

RESOLVE

Art. 1º - Nomear DAIANE LUZIA DE DEUS BORA, portador (a) do RG 9.XXX.XXX-0 SESP-PR, e do CPF 061.XXX.XXX-50, para exercer o cargo em regime estatutário de AUXILIAR DE FARMÁCIA, nível salarial SA-066 lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, em decorrência da aprovação em Concurso Público, veiculado através do Edital nº 055/2023.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Campo Largo, datado e assinado eletronicamente.

MAURÍCIO ROBERTO RIVABEM
Prefeito Municipal

Página 25

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **Maurício Roberto Rivabem**.
A Prefeitura Municipal de Campo Largo da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de
<http://www.campolargo.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 07/08/2026 16:54:03.00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/p3dfeb276e62a7>



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO – PARANÁ

Lei nº 2698/2015.

SEXTA - FEIRA, 07 DE AGOSTO DE 2026

ANO: XVI

EDIÇÃO Nº: 3235 - 41 Pág(s)

PORTARIA Nº 2259/2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, em especial o artigo 87, incisos XXVII e XXVIII, combinados com a alínea "a", do inciso II, do artigo 123, da Lei Orgânica do Município de Campo Largo, e o contido no Processo Administrativo protocolado sob número 66148/2026,

RESOLVE

Art. 1º - Nomear KENNIA PRISCILA SALOMAO FONSECA, portador (a) do RG 8.XXX.XXX-2 SESP-PR, e do CPF 065.XXX.XXX-90, para exercer o cargo em regime estatutário de NUTRICIONISTA, nível salarial SA-112 lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, em decorrência da aprovação em Concurso Público, veiculado através do Edital nº 075/2025.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Campo Largo, datado e assinado eletronicamente.

MAURÍCIO ROBERTO RIVABEM
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO – PARANÁ

Lei nº 2698/2015.

SEXTA - FEIRA, 07 DE AGOSTO DE 2026

ANO: XVI

EDIÇÃO Nº: 3235 - 41 Pág(s)

PORTARIA Nº 2260/2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e com base nos Art. 255 e 267 da Lei Municipal nº 2347/2011,

RESOLVE

Art. 1º - Designar os seguintes servidores públicos municipais para comporem a COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, visando à apuração de eventuais responsabilidades administrativas descritas nos autos de Nº 65025/2026 bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos. Ao que segue aos integrantes.

PRESIDENTE: MARCO AURELIO MARGARIDA DOERINGUE – 734780-01

SECRETÁRIO: ELIELSON DA CUNHA BIDIN – 1125257-00

MEMBRO: SARAH HELENIZA DE ALMEIDA AGUIAR ZELENSKI – 79581175-00

Art.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Campo Largo, datado e assinado eletronicamente.

MAURÍCIO ROBERTO RIVABEM
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO – PARANÁ

Lei nº 2698/2015.

SEXTA – FEIRA, 07 DE AGOSTO DE 2026

ANO: XVI

EDIÇÃO Nº: 3235 - 41 Pág(s)

PORTARIA Nº 2261/2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e com base nos Art. 255 e 267 da Lei Municipal nº 2347/2011,

RESOLVE

Art. 1º - Designar os seguintes servidores públicos municipais para comporem a COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, visando à apuração de eventuais responsabilidades administrativas descritas nos autos de Nº 44980/2026 bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos. Ao que segue aos integrantes.

PRESIDENTE: EDSON LUIZ BUENO DA SILVA – 660973- 00

SECRETÁRIO: DILCINEI MACHADO ARTIGAS – 727776 - 00

MEMBRO: SIRVAL ITAZIR ALVES JUNIOR – 658928 - 03

Art.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Campo Largo, datado e assinado eletronicamente.

MAURÍCIO ROBERTO RIVABEM
Prefeito Municipal

Página 28

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **Maurício Roberto Rivabem**.
A Prefeitura Municipal de Campo Largo da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de
<http://www.campolargo.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 07/08/2026 16:54 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/p3dfeb276e62a7>



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO – PARANÁ

Lei nº 2698/2015.

SEXTA – FEIRA, 07 DE AGOSTO DE 2026

ANO: XVI

EDIÇÃO Nº: 3235 - 41 Pág(s)

PORTARIA Nº 2262/2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e com base nos Art. 255 e 267 da Lei Municipal nº 2347/2011,

RESOLVE

Art. 1º - Designar os seguintes servidores públicos municipais para comporem a COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, visando à apuração de eventuais responsabilidades administrativas descritas nos autos de Nº 44978/2026 bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos. Ao que segue aos integrantes.

PRESIDENTE: EDSON LUIZ BUENO DA SILVA – 660973- 00

SECRETÁRIO: DILCINEI MACHADO ARTIGAS – 727776 - 00

MEMBRO: SIRVAL ITAZIR ALVES JUNIOR – 658928 - 03

Art.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Campo Largo, datado e assinado eletronicamente.

MAURÍCIO ROBERTO RIVABEM
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO – PARANÁ

Lei nº 2698/2015.

SEXTA - FEIRA, 07 DE AGOSTO DE 2026

ANO: XVI

EDIÇÃO Nº: 3235 - 41 Pág(s)

DECRETO Nº 286, DE 30 DE JULHO DE 2026 - Republicado por incorreção

Homologa o Projeto Político Pedagógico do Centro Municipal de Educação Infantil Criança Esperança, conforme específica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais conferidas na Lei Orgânica do Município, e em especial o contido nas Deliberações nº 02 e 03/2018 CEE/PR, bem como o Parecer de Legalidade nº 520/2026 – SEED/NRE MTS, DECRETA:

Art. 1º Fica homologado o Projeto Político Pedagógico Centro Municipal de Educação Infantil Criança Esperança, com a oferta de Educação Básica/Integral – Educação Infantil.

Art. 2º O Projeto Político Pedagógico homologado por este Decreto, ressalva sua vigência a partir do início/período letivo de 2026.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação em órgão oficial do Município, revogando as disposições em contrário, em especial o Decreto Municipal nº60/2020.

Edifício da Prefeitura Municipal de Campo largo, em 30 de julho de 2026.

Maurício Rivabem
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO – PARANÁ

Lei nº 2698/2015.

SEXTA - FEIRA, 07 DE AGOSTO DE 2026

ANO: XVI

EDIÇÃO Nº: 3235 - 41 Pág(s)

DECRETO Nº 287, DE 30 DE JULHO DE 2026 - Republicado por incorreção

Homologa o Projeto Político Pedagógico do Centro Municipal de Educação Infantil Victor de Almeida Barbosa, conforme específica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais conferidas na Lei Orgânica do Município, e em especial o contido nas Deliberações nº 02 e 03/2018 CEE/PR, bem como o Parecer de Legalidade nº 523/2026 – SEED/NRE MTS, DECRETA:

Art. 1º Fica homologado o Projeto Político Pedagógico do Centro Municipal de Educação Infantil Victor de Almeida Barbosa, com a oferta de Educação Básica/Integral – Educação Infantil.

Art. 2º O Projeto Político Pedagógico homologado por este Decreto, ressalva sua vigência a partir do início/período letivo de 2026.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação em órgão oficial do Município, revogando as disposições em contrário, em especial o Decreto Municipal nº74/2020.

Edifício da Prefeitura Municipal de Campo largo, em 30 de julho de 2026.

Maurício Rivabem
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO – PARANÁ

Lei nº 2698/2015.

SEXTA - FEIRA, 07 DE AGOSTO DE 2026

ANO: XVI

EDIÇÃO Nº: 3235 - 41 Pág(s)

DECRETO Nº 292, DE 07 DE AGOSTO DE 2026.

Homologa o Projeto Político Pedagógico da Escola Municipal O Ateneu, conforme específica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais conferidas na Lei Orgânica do Município, e em especial o contido nas Deliberações nº 02 e 03/2018 CEE/PR, bem como o Parecer de Legalidade nº 556/2026 – SEED/NRE MTS, DECRETA:

Art. 1º Fica homologado o Projeto Político Pedagógico Escola Municipal O Ateneu, com a oferta de Educação Infantil e Ensino Fundamental.

Art. 2º O Projeto Político Pedagógico homologado por este Decreto, ressalva sua vigência a partir do início/período letivo de 2026.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação em órgão oficial do Município, revogando as disposições em contrário, em especial o Decreto Municipal nº277/2025.

Edifício da Prefeitura Municipal de Campo largo, em 07 de agosto de 2026.

Maurício Rivabem
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO – PARANÁ

Lei nº 2698/2015.

SEXTA - FEIRA, 07 DE AGOSTO DE 2026

ANO: XVI

EDIÇÃO Nº: 3235 - 41 Pág(s)

ATA DE REUNIÃO DE ABERTURA DAS DOCUMENTAÇÕES E PROPOSTAS - EDITAL DE CREDENCIAMENTO nº 001/2025

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 07/08/2026 16:54 -03:00 -03
PARA CONFERENCIA DO SEU CONTEUDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/p3dfeb276e62a7>



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO – PARANÁ

Lei nº 2698/2015.

SEXTA - FEIRA, 07 DE AGOSTO DE 2026

ANO: XVI

EDIÇÃO Nº: 3235 - 41 Pág(s)



ATA DE REUNIÃO DE ABERTURA DAS DOCUMENTAÇÕES E PROPOSTAS

EDITAL DE CREDENCIAMENTO nº 001/2025

Aos sete dias do mês de agosto de dois mil e vinte seis, às onze horas e quinze minutos, no Edifício da Prefeitura Municipal de Campo Largo, com endereço à Av. Padre Natal Pigatto, nº. 925, Bloco 1, nesta cidade, reuniu-se a Comissão Especial nomeada pela Portaria nº. 1398/2025, constituída pelos membros: MARCOS CARDOSO - Coordenador Casa Lar de Idosos – SMDSM, ROSINAIDE XAVIER DA SILVA - Departamento da Gestão dos Fundos Municipais – SMDSM, MARIANA RODRIGUES DE FIGUEIREDO - CREAS – SMDSM (férias), para proceder da análise final dos documentos de credenciamento solicitados em edital.

Para essa convocação foram analisados os documentos faltantes da Instituição de Acolhimento:

São Miguel Residência Geriátrica Ltda (Filial – CNPJ e endereço diferentes)

Após análise de toda a documentação solicitada em edital, a comissão conclui pela sua aprovação. Com isso, dar-se-á sequência à vistoria da casa, que será agendada pelo Sr. Marcos Cardoso. Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a reunião e lavrada esta ata, que vai por todos assinada, em expressa aprovação de seu teor



MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO
Assinado Digitalmente por:
MARCOS CARDOSO
006.019-
07/08/2026 12:10:05
Assinatura digital avançada

MARCOS CARDOSO
Coordenador Casa Lar de Idosos

(férias)

MARIANA RODRIGUES DE FIGUEIREDO
CREAS



MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO
Assinado Digitalmente por:
ROSINAIDE XAVIER DA SILVA
243.575-
07/08/2026 11:32:52
Assinatura digital avançada

ROSINAIDE XAVIER DA SILVA
Departamento da Gestão dos Fundos Municipais



ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 07/08/2026 16:54:03.00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/p3dfeb276e62a7>

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 07/08/2026 16:54:03.00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/p3dfeb276e62a7>



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO
Avenida Padre Natal Pigatto, 925 - Centro Administrativo
CEP 83.601-630
76.105.618/0001-88

1 / 1

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO – PARANÁ

Lei nº 2698/2015.

SEXTA - FEIRA, 07 DE AGOSTO DE 2026

ANO: XVI

EDIÇÃO Nº: 3235 - 41 Pág(s)

PORTARIA N.º2229 /2026 - (Republica-se por Incorreção)

O Secretário Municipal da Fazenda do Município de Campo Largo, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e pelo Decreto Municipal n.º 292, de 23 de julho de 2025, e considerando o pedido formulado no Processo Administrativo Digital n.º65800/2026,

RESOLVE:

Art. 1º Determinar ao Departamento do Tesouro Municipal que efetue a liberação de recursos ao Sr.(a) Cristian Eduardo Gorski da Luz., servidor lotado na Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, no valor de R\$ 3.000,00 (Três mil reais) destinados ao custeio de despesas de pronto pagamento.

Art. 2º O servidor deverá prestar contas dos valores recebidos no prazo de 30 (trinta) dias, contados da liberação do numerário, observadas as normas estabelecidas pela Unidade de Controle Interno, Decreto Municipal n.º 292, de 23 de julho de 2025, e demais disposições regulamentares vigentes.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Edifício da Prefeitura Municipal de Campo Largo, 06 de Agosto de 2026.

PEDRO LUIZ DURIGAN
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 07/08/2026 16:54 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/p3dfeb276e62a7>



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO - PARANÁ

Lei nº 2698/2015.

SEXTA - FEIRA, 07 DE AGOSTO DE 2026

ANO: XVI

EDIÇÃO Nº: 3235 - 41 Pág(s)

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO SMF/DRI/DLCTI.

A Secretaria Municipal da Fazenda, através do Departamento de Rendas Imobiliárias - Divisão de Lançamento e Controle dos Tributos Imobiliários, no uso das atribuições que lhe são conferidos, vem INFORMAR aos seguintes contribuintes acerca de atualização cadastral e/ou cadastro de ofício de terreno(os) e/ou unidade(es), lançamento e/ou recálculo de Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU e/ou encerramento de seus respectivos processos administrativos:

PROCESSOS ADMINISTRATIVOS

Número	Ano	Requerente - Nome/Razão	Situação
32967	2026	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO	ENCERRADO
65970	2026	EVERSON VAZ DA SILVA	ENCERRADO
64335	2026	CARLOS DE ALMEIDA BARBOSA	ENCERRADO
64266	2026	MARLENE FISZT	ENCERRADO
51214	2026	RENE DA SILVA	ENCERRADO
44321	2026	PEDRO HENRIQUE SOVIERZOSKI	ENCERRADO

LANÇAMENTOS TRIBUTÁRIOS

Lançamento	Ano	Inscrição Imobiliária / Cadastro Imobiliário	Contribuinte	Cadastro Único
128008	2026	03.01.625.0104.000	RICARDO ALVES COELHO	695351
127964	2026	03.01.625.0180.000	ANA MARIA DE LIMA	1237691
127962	2026	03.01.625.0116.000	SANDRA PETRECHEN DE ANDRADE	1010174
127852	2026	03.01.625.0743.000	SILVANA MARIANO	897701
127850	2026	03.01.625.0683.000	SAULO DE OLIVEIRA MAIER	795873409
127849	2026	03.01.625.0672.000	IVAN DAVID MADEIRO	14753510
127848	2026	03.01.625.0664.000	DAIANE DONIZETE GONCALVES	1237250
127847	2026	03.01.625.0651.000	FERNANDO AUGUSTO BUENO	1058029

127844	2026	03.01.625.0641.000	DANIELI CRISTINA DOS SANTOS VALENTE	14753650
127816	2026	03.01.625.0189.000	DORISMAR MARTINS SABINO	1030620
127839	2026	03.01.625.0628.000	ANA LUCIA OZORIO	1014919



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO – PARANÁ

Lei nº 2698/2015.

SEXTA - FEIRA, 07 DE AGOSTO DE 2026 ANO: XVI EDIÇÃO Nº: 3235 - 41 Pág(s)

127836	2026	03.01.625.0611.000	VILMA FRANCISCA OSORIO SOUZA	897809
127835	2026	03.01.625.0569.000	MAIARA ANDRADE MALHEIROS	215959
127832	2026	03.01.625.0506.000	JACIRA FÁTIMA DE LIMA SILVA	1000001445 27
127831	2026	03.01.625.0466.000	JOICE DE APARECIDA GOMES	14753677
127830	2026	03.01.625.0437.000	BRUNO SANTOS DA SILVA	1060430
127828	2026	03.01.625.0410.000	SIMONE DE FATIMA LOPES	795887353
127826	2026	03.01.625.0391.000	TATIANE ABRANTES	922501
127824	2026	03.01.625.0372.000	BEATRIZ DALLAGRANA	2950260
127822	2026	03.01.625.0346.000	BRUNA JACINTO RODRIGUES	14753588
127820	2026	03.01.625.0331.000	MARIA SILVA SILVEIRA JACINTO	897884
127818	2026	03.01.625.0288.000	REINALDO PIMENTEL	14043
127814	2026	03.01.625.0151.000	MIGUEL PEREIRA DOS SANTOS	689327
127807	2026	03.01.625.0130.000	ANTONIA VALESKA BRANDAO DE SOUZA	1237675
1228323	2026	03.01.625.0124.000	LUIZ DANIEL FERREIRA	1228323
127802	2026	03.01.625.0104.001	HRAI EBERTON DE LIMA	1102737
127800	2026	03.01.625.0087.000	JHENNIFER PRISCILA SABINO VARGAS	795879440
127796	2026	03.01.625.0026.000	ERIKA DOS SANTOS	795874448
90975	2026	01.05.307.0347.000. 002	TEREZINHA DE JESUS SANT'ANA DA SILVA	48992
79461	2026	01.05.257.0191.000. 023	MARLENE FISZT	598984
128063	2026	03.01.324.0067.000	RENE DA SILVA	14764814

- Para os processos cujos pedidos foram DEFERIDOS, a decisão e documentos anexos encontram-se disponíveis para consulta no portal online da prefeitura municipal: processos encerrados em até 10 dias, conforme art. 12 do Decreto Municipal n. 70/2022;
- Para os processos em situação de INDEFERIDO ou de DEFERIDO EM PARTE, o requerente tem o direito, em um prazo de 30 dias, de interpor recurso administrativo para que o processo seja



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO - PARANÁ

Lei nº 2698/2015.

SEXTA - FEIRA, 07 DE AGOSTO DE 2026

ANO: XVI

EDIÇÃO Nº: 3235 - 41 Pág(s)

reexaminado em procedimento de segunda instância administrativa, conforme art. 152 da Lei Municipal n. 2087/2008;

- Para os processos em situação de PARALISADO, nos termos do art. 2º, parágrafo 2º, do Decreto Municipal n. 70/2023, aguarda-se o prazo de 15 dias para a apresentação das informações e dos documentos pendentes. Após, poderá implicar no encerramento dos autos.

- Para os processos administrativos que resultaram em novos lançamentos tributários (re-cálculos), as guias de pagamentos estão disponíveis em anexo aos processos digitais:

- FUNDAMENTAÇÃO LEGAL. Artigos 83-91 da lei municipal n. 2087/2008 - Código Tributário Municipal (CTM).

- GUIAS DE PAGAMENTO - Os lançamentos tributários ocorreram mediante processos administrativos devidamente protocolados e instruídos. A guias de pagamentos encontram-se disponíveis para retirada: (i) autoatendimento do portal da Prefeitura Municipal; (ii) presencialmente no Centro de Atendimento ao Cidadão.

- IMPUGNAÇÃO: O contribuinte poderá, em até 30 dias após a notificação, protocolar impugnação administrativa juntamente a essa municipalidade, conforme preceitua o CTM. Produzam-se os devidos efeitos legais para que chegue ao conhecimento de todos, e ninguém possa alegar desconhecimento, expediu-se o presente Edital, publicado em jornal oficial na forma da Lei Municipal n. 2087/2008.

CADASTROS ATUALIZADOS DE OFÍCIO

Notificamos ao requerente, ao proprietário, ao posseiro, ao titular, aos responsáveis e a quem mais possa interessar, que procedemos com a inclusão e/ou atualização das seguintes inscrições imobiliárias, conforme dados abaixo:

Contribuinte	Cadastro Único	Inscrição Imobiliária / Cadastro Imobiliário	Número do processo

Fernando Palhano Justino
Departamento de Rendas Imobiliárias.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO – PARANÁ

Lei nº 2698/2015.

SEXTA - FEIRA, 07 DE AGOSTO DE 2026

ANO: XVI

EDIÇÃO Nº: 3235 - 41 Pág(s)

CMDCA - CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

CONVOCAÇÃO



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE CAMPO LARGO

Secretaria dos Conselhos, situada na Rua Dom Pedro II, 481 - Centro de Campo Largo
Telefone: (41) 3291-5205- E-mail: smasconselhos@campolargo.pr.gov.br

CONVOCAÇÃO

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA de Campo Largo **CONVOCA** seus Conselheiros para participarem da **reunião ordinária**, a realizar-se no **dia 13 de agosto de 2026 (quarta-feira), às 09:00 Horas, formato presencial** na Sede da Secretaria dos Conselhos, situada na Rua Dom Pedro II, 481 - Centro de Campo Largo. Segue a **ORDEM DO DIA**:

1. Leitura das Atas anteriores e aprovação;
2. Comissão de Ética do Conselho Tutelar: Processo nº. 61939/2026 - Of. 038/2026 - SMDSM - Encaminhamento da NF. 0023.25.001489-3.
3. Plano de aplicação Deliberação 72/2023 e Alteração Plano T. Fomento 01/2021 - Amor Viral;
4. Processo nº. 58508/2026 - Of. 89/2026 - Solicitação para validação (Deliberação nº. 13/2025);
5. Processo nº. 53001/2026 - NF - 0023.26.000704-2 - Demandas referentes ao Conselheiros Tutelares Suplentes;
6. Of. nº. 030/2026 - SAS/SMDSM - Resposta Of. nº. 133/2026 - CMDCA - (IPM CT);
7. Processo 60908/2026 - Plano Municipal de Enfrentamento ao Trabalho Infantil e Proteção ao Adolescente Trabalhador;
8. Memo nº 165/2026/CGM - Fórum de Controle Social;
9. Outros Assuntos;

Campo Largo, 06 de agosto de 2026.



MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO
Assinado Digitalmente por:
LUCAS MARCONDES
CPF: 828.579-44
06/08/2026 13:47:20
Assinatura digital avançada

Presidente do CMDCA - Campo Largo

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 07/08/2026 16:54:03.00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/p3dfeb276e62a7>



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO – PARANÁ

Lei nº 2698/2015.

SEXTA - FEIRA, 07 DE AGOSTO DE 2026

ANO: XVI

EDIÇÃO Nº: 3235 - 41 Pág(s)

CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICA CULTURAL - CMPC

REUNIÕES MENSAIS



Conselho Municipal de Política
Cultural de Campo Largo

CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICA CULTURAL - CMPC

REUNIÕES MENSAIS

Conforme discutido em reunião ordinária no dia 22 de julho de 2026, e APROVADO por unanimidade, as Reuniões Ordinárias do CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICA CULTURAL - CMPC ocorrerão sempre nas primeiras terças-feiras de cada mês, às 19h, sendo sempre na MODALIDADE HÍBRIDA. Segue calendário de reuniões ordinárias mensais até dezembro de 2026:

Setembro	01 de setembro de 2026
Outubro	06 de outubro de 2026
Novembro	03 de novembro de 2026
Dezembro	01 de dezembro de 2026

Esta publicação entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campo Largo, 07 de agosto de 2026.

Documento assinado digitalmente
gov.br HEVELLIN BRAGA
Data: 07/08/2026 14:54:17-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Hevellin Braga
Presidente do CMPC

Página 40

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **Maurício Roberto Rivabem**.
A Prefeitura Municipal de Campo Largo da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de
<http://www.campolargo.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 07/08/2026 16:54:03-03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/p3dfeb276e62a7>



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO - PARANÁ

Lei nº 2698/2015.

SEXTA - FEIRA, 07 DE AGOSTO DE 2026

ANO: XVI

EDIÇÃO Nº: 3235 - 41 Pág(s)

COCEL

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 010/2026 - TERMO DE APROVAÇÃO

A Diretoria Executiva da Companhia Campolarguense de Energia – COCEL, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Estatuto Social da Companhia Campolarguense de Energia e nas Atas 290ª, 291ª e 292ª da Reunião do Conselho de Administração, vem por meio do presente aprovar a contratação, com inexigibilidade de licitação, com fundamento no “caput” do art. 36 do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da COCEL, combinado com o “caput” do art. 30 da Lei nº 13.303/16, para patrocínio do evento “33ª Feira da Louça”, promovida pelo Sindicato das Indústrias de Vidros, Cristais, Espelhos, Cerâmica de Louça, Porcelanas, Pisos e Revestimentos Cerâmicos no Estado do Paraná, registrada perante o CNPJ sob o nº 78.224.862/0001-95, evento que será realizado nos dias 03 a 13/09/2026, no City Center Outlet Premium, neste Município, através do valor autorizado de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), considerando os termos da proposta comercial e características contidas no Processo Administrativo de Inexigibilidade de Licitação nº 010/2026, que uma vez adotada, deverá seguir a observância do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da COCEL, sob pena de inválidos e ineficazes os atos.

Campo Largo, 07 de agosto de 2026.

RAFAEL ROGISKI
DIRETOR PRESIDENTE

SAMIR MOUSSA
DIRETOR ADMINISTRATIVO

LUCIANO MARCOS KLOS
DIRETOR ECONÔMICO FINANCEIRO

HENRIQUE GESSER
DIRETOR TÉCNICO

Página 41

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **Maurício Roberto Rivabem**.
A Prefeitura Municipal de Campo Largo da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de
<http://www.campolargo.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 07/08/2026 16:54 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/p30feb276e2a7>

